



Número: **0800397-74.2020.8.15.0311**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **4ª Câmara Cível**

Órgão julgador: **Des. João Alves da Silva**

Última distribuição : **16/06/2021**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Processo referência: **0800397-74.2020.8.15.0311**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>FELIPE PEREIRA DA COSTA (APELANTE)</b>	<b>HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A (APELADO)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
12939 574	08/10/2021 14:08	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
12939 577	08/10/2021 14:08	<a href="#"><u>2724163_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u></a>	Documento de Comprovação
12939 578	08/10/2021 14:08	<a href="#"><u>2724163_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u></a>	Petição

## ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 08/10/2021 14:08:57  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21100814085694500000012891818>  
Número do documento: 21100814085694500000012891818

Num. 12939574 - Pág. 1

 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b>  Guia de Recolhimento de Custas e Taxas  Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p> <p>(Via da parte)</p>				<b>Número do boleto:</b> 031.7.21.00914/01
				<b>Data de emissão:</b> 20/09/2021
<b>Nº do Processo:</b> 0800397-74.2020.815.0311	<b>Comarca:</b> Princesa Isabel	<b>Classe Processual:</b> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	<b>Data de vencimento:</b> 30/09/2021	
<b>Número da</b> 031.2021.600914	<b>Tipo da</b>	<b>Custas Finais</b>  <b>Detalhamento</b> - Custas Processuais: R\$ 78,96 - Taxa Judiciária: R\$ 39,48 - Taxa bancária: R\$ 1,38		
			<b>Promovente:</b> FELIPE PEREIRA DA COSTA	<b>UFR vigente:</b> R\$ 56,40
			<b>Promovido:</b> SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO	<b>Conta FEJPA:</b> 1618-7/228.039-6
			<b>Valor da causa:</b> R\$ 1.254,23	<b>Parcela:</b> 1/1
				<b>Valor total:</b> R\$ 170,58
				<b>Desconto total:</b> R\$ 50,76
<b>Observações:</b> - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.				
866200000010 198209283185 520210930035 172100914016				<b>Valor final:</b> R\$ 119,82
				

 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b>  Guia de Recolhimento de Custas e Taxas  Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p> <p>(Via do processo)</p>				<b>Número do boleto:</b> 031.7.21.00914/01
				<b>Data de emissão:</b> 20/09/2021
<b>Nº do Processo:</b> 0800397-74.2020.815.0311	<b>Comarca:</b> Princesa Isabel	<b>Classe Processual:</b> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	<b>Data de vencimento:</b> 30/09/2021	
<b>Número da</b> 031.2021.600914	<b>Tipo de</b>	<b>Custas Finais</b>  <b>Promovente:</b> FELIPE PEREIRA DA COSTA		
			<b>Promovido:</b> SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	<b>UFR vigente:</b> R\$ 56,40
			<b>Valor da causa:</b> R\$ 1.254,23	<b>Conta FEJPA:</b> 1618-7/228.039-6
<b>Detalhamento</b> - Custas Processuais: R\$ 78,96 - Taxa Judiciária: R\$ 39,48 - Taxa bancária: R\$ 1,38				<b>Parcela:</b> 1/1
				<b>Valor total:</b> R\$ 170,58
				<b>Desconto total:</b> R\$ 50,76
				<b>Valor final:</b> R\$ 119,82

 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b>  Guia de Recolhimento de Custas e Taxas  Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p> <p>(Via do banco)</p>				<b>Número do boleto:</b> 031.7.21.00914/01
				<b>Data de emissão:</b> 20/09/2021
<b>Nº do Processo:</b> 0800397-74.2020.815.0311	<b>Comarca:</b> Princesa Isabel	<b>Classe Processual:</b> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	<b>Data de vencimento:</b> 30/09/2021	
<b>Número da</b> 031.2021.600914	<b>Tipo de</b>	<b>Custas Finais</b>  <b>Detalhamento</b> - Custas Processuais: R\$ 78,96 - Taxa Judiciária: R\$ 39,48 - Taxa bancária: R\$ 1,38		
			<b>Promovente:</b> FELIPE PEREIRA DA COSTA	<b>UFR vigente:</b> R\$ 56,40
			<b>Promovido:</b> SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO	<b>Conta FEJPA:</b> 1618-7/228.039-6
			<b>Valor da causa:</b> R\$ 1.254,23	<b>Parcela:</b> 1/1
<b>Observações:</b> - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.				<b>Valor total:</b> R\$ 170,58
				<b>Desconto total:</b> R\$ 50,76
866200000010 198209283185 520210930035 172100914016				<b>Valor final:</b> R\$ 119,82
				





## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	24/09/2021	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
24/09/2021	0312021600914	0800397-74.2020.815.0311	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARAS	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	REU	119,82
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
FELIPE PEREIRA DA COSTA	FÍSICA	07210243437	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
458CBCC7C2D0B8B3			
CÓDIGO DE BARRAS			
86620000001 0 19820928318 5 52021093003 5 17210091401 6			



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 08/10/2021 14:08:57  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21100814085744100000012892021>  
Número do documento: 21100814085744100000012892021



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1 VARA MISTA DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL/PB**

Processo n.º 08003977420208150311

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FELIPE PEREIRA DA COSTA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

PRINCESA ISABEL, 6 de outubro de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoarbosaadvass.com.br](http://www.joaoarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 08/10/2021 14:08:57  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21100814085760600000012892022>  
Número do documento: 21100814085760600000012892022

Num. 12939578 - Pág. 1